



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Reforço do financiamento dos laboratórios do Estado

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

117-A – Transferência de verbas, do Ministério das Finanças, no montante de €38.000.000, para os Laboratórios do Estado, com vista ao suprimento da carência de trabalhadores e à atualização de meios materiais.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Paula Santos; João Dias

Nota Justificativa:

O PCP entende os Laboratórios do Estado como instrumentos fundamentais para a soberania nacional, não só na ciência, mas como em todas as áreas em que estes laboratórios prestam serviços e desenvolvem atividade científica, desde a produção industrial, à agricultura, passando pela saúde pública e ambiente. Por isso mesmo, é



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

particularmente preocupante o rumo que tem vindo a ser imposto a estas instituições por sucessivos governos.

Por um lado, o subfinanciamento crónico e gritante, a política de contenção nos recursos materiais e na contratação e regularização dos vínculos precários de muitos trabalhadores; por outro lado, a indefinição e a ausência de uma estratégia. Ambos são elementos perturbadores do funcionamento dos Laboratórios do Estado e da vida dos seus trabalhadores, e que em nada beneficia a valiosa atividade que é desenvolvida nestas instituições e que é crucial para o desenvolvimento do país.

Assim, o PCP apresenta uma proposta de reforço do financiamento dos Laboratórios do Estado para combater a carência de trabalhadores e permitir a atualização dos meios materiais, tendo em conta a evolução da despesa da década no total e na componente de pessoal, bem como as necessárias atualizações de que os laboratórios carecem.